



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 44 /89

Dispõe sobre denominação de via pública

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º— Fica denominada uma via pública da cidade com o nome de "SOLDADO PAULO ALVES".

Artigo 2º— Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira",
03 de maio de 1989.—


VEREADOR DR. PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Esta propositura, que ora levamos á consideração dos Srs Edis, objetiva prestar uma homenagem ao saudoso Soldado Paulo Alves, componente da 2ª CIA da Polícia Militar de nossa cidade, assassinado brutalmente, aos 42 anos de idade. Foi militar exemplar, que sempre honrou o seu cargo, prestando relevantes serviços à comunidade local.

A presente denominação é uma homenagem que o Poder Público presta à sua saudosa memória, cuja comportamento exemplar e sua vida digna permanecem como exemplo para todos.

Em anexo sua biografia.

O AUTOR

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba — S P
Telefones: (0122) 42-2355 e 42-2786



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

5º BPM/I-2ª CIA PM

SOLDADO POLICIAL MILITAR PAULO ALVES

Nasceu aos 14 de outubro de 1946 em Pindamonhangaba/SP, filho de José Benedito Alves e Dona Maria Marcelina de Toledo.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo aos 26 de janeiro de 1970.

Há 15 anos servia em Pindamonhangaba, onde se destacou no cumprimento da missão, tendo nessa vida dedicado à causa da Corporação, em defesa da comunidade pindamonhangabense, todo seu vigor de juventude, evidenciando sempre ser portador de virtudes fundamentais ao exercício do Ofício, como coragem diante do perigo, senso de justiça e sobretudo dignidade de vida.

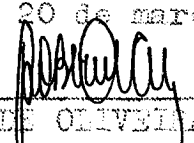
De comportamento exemplar, pois era soldado que encontrava-se classificado no excepcional comportamento militar, foi condecorado com a Insígnia do Mérito Pessoal em seu 3º Grau, a mais alta entre os componentes da 2ª Cia PM do 5º BPM/I, por ter se destacado na prática de relevantes serviços à causa social.

Em sua vida particular era pai de família exemplar totalmente devotado a esposa Dona Maria Albertina Alves, com quem se casou em 07 de julho de 1972, bem como, aos filhos Paulo Alves Filho nascido aos 01 de abril de 1973, Roseli Alves, nascida aos 15 de março de 1976 e Messias Alves nascido aos 14 de março de 1982, todos em Pindamonhangaba.

Em 04 de janeiro de 1989, aos 42 anos, quando em gozo de férias, foi vítima de latrocínio, causando profundo pesar a Polícia Militar, aos amigos e a sociedade pindamonhangabense, a que sempre honrou em sua vida.

Sua morte, principalmente, deixou desestruturada psico-emocional e materialmente uma família humilde, com três filhos menores que somam-se as milhares de vítimas da violência urbana.

Quartel em Pindamonhangaba, 20 de março de 1989


ROBERTO DE OLIVEIRA VADE

Cap QGPM Cmt 2ª Cia PM